



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº10/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 7.170.764-4/PR e CPF Nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 103/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3851
De 17 e 18/05/14
Resp. Reva

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br